## Lei nº 1188/76

DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Biblioteca Pública da cidade passa a denominar-se "Biblioteca Pública Ataliba Lago".

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, em 11 de maio de 1976.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 2157 de 13/05/1976